



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 43, DE 15 DE JULHO DE 2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 190ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo nº 23083.004651/2013-24,

RESOLVE: Criar as Unidades Organizacionais citadas a seguir, em virtude da proposta de reestruturação da Pró-Reitoria de Extensão:

- Departamento de Programas e Projetos de Extensão;
- Departamento de Infraestrutura e Logística;
- Departamento de Relações Comunitárias e Interinstitucionais;
- Departamento de Arte e Cultura;
- Departamento de Esporte e Lazer.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente